



PORTARIA Nº. 180/2010
DE 09/07/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA MARQUES**, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.418.149-8 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 16 de julho de 2010 a 14 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de julho de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL RIBUNA DO INTERIOR
EM 20/07/10 PÁGINA 6 (11)